



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 413 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Abril de 2019 – Página 1 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Inexigibilidade nº 06/2018 – PROCESSO 73/2018

ADITIVO AO CONTRATO 112/2019

Partes: Município de Campo Bonito e empresa GOVERNANÇA BRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0018-50.

ART. 1º - Conforme Proposta e Parecer Jurídico em Anexo, fica acrescido ao contrato 112/2019 O SISTEMA PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO. Conforme Art. 65º - | Inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93.

Art. 2º - O valor da manutenção mensal do sistema será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) a ser utilizado o sistema em todas as secretarias municipais. Totalizando R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) em doze meses.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu PR

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Silvio Luis Struzi.

Campo Bonito, 11 de Março de 2019.

FORO: Comarca de Guaraniáçu – Pr

Antonio Carlos Dominiak
Poderes Municipais



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 24/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2019
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 29/2019 de 21/02/19, sobre o Processo de Licitação nº 24/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	R\$ 59.424,00	Cinqüenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	R\$ 61.931,50	Sessenta e um mil novecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	R\$ 23.885,00	Vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	R\$ 63.735,75	Sessenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos

CAMPO BONITO, 04 DE ABRIL DE 2019.

Secretaria Municipal
Município de Campo Bonito

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 30/2019 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 16/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 292019 de 21/02/19, sobre o Processo de Licitação nº 30/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA CONSERTO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, AUTOCLAVES E OUTROS, CONFORME DEMANDA E TAMBÉM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Valor Extenso
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI	13.314.434/0001-08	R\$ 89.305,90	Oitenta e nove mil trezentos e cinco reais e noventa centavos

Campo Bonito, 10 de abril de 2019

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Edmuniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº 2907/2019

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 887/2011 de 09 de Junho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º- Designar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:

Como representação do Governo Municipal e Prestador de Serviço 25%

Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência Social

Carlota Goslar	-	Titular
Celio Marcio Borges	-	Suplente

APAE

Kely Figueiredo de Matos	-	Titular
Clarice dos Santos	-	Suplente

Representação dos Usuários 50%

APMF CMEI Terezinha Foschera

Sonia Pollyana Gregolon	-	Titular
Marciana dos Santos	-	Suplente

APMF Escola Municipal Lauro Luiz

Jociele Salete de Souza	-	Titular
Maricleia da Silva Dias	-	Suplente

Representantes da Comunidade de Santa Maria

José Sofiate	-	Titular
João Batista Veiga	-	Suplente



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pastoral da Criança e Acito

Claudio Moratelli - Titular
Eder Candido Dias - Suplente

Trabalhadores da Saúde 25%

Leandra Cristina Piana - Titular
Rudimar R. Milani - Suplente
Joaquim Candido Soares - Titular
Rodrigo Donizete Scaldelai - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2865/2019 de 10 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 413 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Abril de 2019 – Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº34/2019 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, inscrita no CNPJ sob n.º 80.869.621/0001-45, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS DOMINIAC**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade CPF nº 476.399.549-91, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO BONITO – AGRICAMPO com sede à RUA PREFEITO DARCISIO ROBERTO GRASSI, 252, CENTRO em CAMPO BONITO - PR inscrita no CNPJ sob n.º 11.783.920/0001-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009, 25/2012, 26/2013 e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/2019**.

VALOR: R\$ 165.102,10 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e dois reais e dez centavos).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRATUITA

FONTE 130 MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: DOZE MESES

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU-PR

FISCAL DO CONTRATO: JAIR ORTIZ

GESTOR DO CONTRATO: ELIANE DE CAMARGO DOMINIAC

CAMPO BONITO, 26 DE MARÇO DE 2019.

Antonio Carlos Dominiac
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 413 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Abril de 2019 – Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 24/2019 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2019 EXTRATO DE CONTRATOS

PARTES: Município de Campo Bonito CNPJ 80.869.621/0001-45 e as empresas abaixo relacionadas.
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

CONTRATO 36/2019 : A.C. PICOLLI & CIA LTDA, CNPJ: 79.796.603/0001-00, com o valor R\$ 59.424,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

CONTRATO 35/2019 : ANA CLARIZA MARQUES ME, CNPJ: 29.171.730/0001-37, com o valor R\$ 63.735,75 (Sessenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO 37/2019: BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA, CNPJ: 86.805.710/0001-04, com o valor R\$ 61.931,50 (Sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 38/2019: C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA, CNPJ: 12.950.750/0001-03, com o valor R\$ 23.885,00 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 09/04/2020

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Fiscal dos Contratos: Marli Aparecida Pazzinatto

Gestora: Eliane de Camargo Dominiak

Campo Bonito 09 de Abril de 2019.

Eliane de Camargo Dominiak
Prefeita Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017